



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimida -

de os presentes -

Em 05/10/2015

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Requerimento n.º 258/2015

ENCAMINHAMENTO:

Of. GMU 733/15 735/15

Senhor Presidente:

Em 15/10/2015

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^a SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, a solicitação à Mesa Diretora da Câmara para criação do projeto **Câmara Mirim**, na Câmara Municipal de Ubá, coordenada pela Escola do Legislativo.



JUSTIFICATIVA

A cidadania como um dos princípios básicos da vida. Essa premissa está escrita na Constituição de 1988 e deve ser assegurada por instituições de ensino e órgãos governamentais. E, para levar a escola até a Câmara e a Câmara até a Escola e fazer com que os pequenos cidadãos conheçam o papel do Legislativo Municipal e exercerem a cidadania, a criação do Projeto Câmara Mirim, será um grande incentivo à família e aos jovens, na participação política e cidadã.

O objetivo geral será promover a interação entre a Câmara Municipal de Ubá, a sociedade e a escola, permitindo ao estudante compreender o contexto social em que vive e contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos, sociais e econômicos da sociedade brasileira.

Além de estimular a formação de líderes, o projeto Câmara Mirim favorece o entendimento dos estudantes sobre projetos, leis e atividades inerentes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto ao poder público.

Serão realizadas discussões e reflexões sobre os problemas da cidade que mais afetam a população. Os estudantes serão estimulados a pensar como um vereador e apresentar sugestões para a melhoria da sua rua, da comunidade, do bairro e da cidade.

A filosofia da Câmara Mirim baseia-se na formação de jovens "cidadãos autônomos, reflexivos e críticos, que precisam conhecer e lutar pelos seus direitos de participar da definição e concretização dos rumos da sociedade e das políticas públicas na cidade".

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte da mesa diretora.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de setembro de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, todas as secretarias e órgãos públicos da cidade, todos os conselhos de políticas públicas, Defensoria Pública, PROCON, Sind-UTE, Superintendência de Ensino, Regional de Saúde, Instituições de Ensino, Postos de Saúde, todas as escolas de Ubá (públicas e privadas), prefeituras e Câmaras municipais da região e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

Do OF. SG 175 12015, acusa

Recebimento desta proposição.

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000